



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 004/92

Campo Largo, 05 de fevereiro de 1992.-

Senhor Presidente:-

Pelo presente passo as vossas mãos o inclusão Projeto de Lei, que trata do comprometimento de Recursos Advindos do F.P.M., com fins de parcelamento de débitos junto ao INSS.-

Como é sabido, todos os Municípios brasileiros, estão em débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social, dívidas estas já decorrente de longos anos, apurados em vistorias efetuadas por este orgão.

Devido ao grande número de devedores a Previdencia Social, aprovou através da Portaria de nº 3.604 de 31 de outubro de 1991, a possibilidade de parcelamento destes débitos em até 240 meses, conforme consta da inclusa Portaria.

Mesmo o Município de Campo Largo, tendo adotado em seu Regime Jurídico Único, o quadro de pessoal Estatutário que isenta o Município de continuar recolhendo à Previdencia Social, tendo isto sim a obrigatoriedade de contribuir para a Previdência Municipal, o aludido parcelamento é de suma importância tendo em vista que, para que o Município possa assinar convênios com orgãos do Governo Federal é necessário estar em dia com as obrigações junto a Previdência.

Assim sendo, considerando a exigência legal do pagamento dos débitos em atraso, e considerando ainda a possibilidade deste parcelamento em até 240 meses, e considerando também a necessidade de estar em dia com as obrigações fiscais, visando a continuidade dos serviços advindos com recursos de Convênios de orgãos Federais, espera e confia no elevado espirito pa-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

patriótico dos nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, que sempre norteou para o desenvolvimento de nosso Município, para o bem estar de toda a população e também para com o progresso de todos nós, Executivo e Legislativo no anseio de proporcionar a toda a população os serviços possíveis que melhorem a vida de cada um.

Salientamos ainda a urgência da aprovação desta Lei, visando desta forma darmos termo final as negociações de parcelamento da dívida, para a liberação dos recursos Federais em que o Município foi agraciado.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e elevada estima.

Atenciosamente.

  
Dr. Afonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal